

# **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SALTO DO ITARARÉ

C.N.P.J - N.º - 76.920.834/0001-87

Rua João Crispim, 855 – Fone (Fax) - 43-3579-1321, CEP 84945-000

**Salto do Itararé – Estado do Paraná**

---



## **Relatório Anual de Gestão 2021**

**Salto do Itararé - Pr**

**de 2022**

## APRESENTAÇÃO

Saúde relaciona-se diretamente com o bem estar físico e mental. Diversos aspectos da vida cotidiana têm influência direta na manutenção do equilíbrio fisiológico dos órgãos e sistemas no corpo humano. Estes fatores externos, que envolvem a vida em sociedade, muitas vezes tem tornado este equilíbrio interno uma tarefa difícil. O bem estar da família, as condições de moradia, de trabalho e renda, de lazer, além de outras razões que impliquem em melhoria da qualidade de vida.

Sabemos que as demandas de saúde são ilimitadas. Conhecemos que os recursos são limitados. Cabe então ao conjunto da sociedade eleger prioridades para que se utilize com máxima otimização os recursos financeiros existentes em nosso município.

E é preciso que o Relatório de Gestão de 2021 aponte e direcione futuras ações a serem desenvolvidas em prol da população deste município, compromissos assumidos por todos, com normas e regras claras que sigam as principais diretrizes do SUS a universalidade, equidade e integralidade, voltadas para a educação na atenção básica junto ao usuário do sistema. Tanto em relação aos seus direitos quanto aos seus deveres como cidadão, com a finalidade de cumprir os objetivos e metas traçadas para a utilização adequada do SUS.

## Introdução

Durante muitos anos tivemos no Brasil cobertura assistencial de saúde pública apenas aos trabalhadores formais, contribuintes do sistema de seguridade social. Os cidadãos que não estivessem inseridos nesta formalidade estavam sujeitos ao uso de planos de saúde privados, atendimentos particulares ou à atenção dos atendimentos de caridade realizados na grande maioria das vezes pelas Santas Casas de Misericórdia.

O Sistema Único de Saúde (SUS) é uma formulação política e organizacional para o reordenamento dos serviços e ações de saúde. Estabelecida pela Constituição Brasileira de 1988 e por leis que a regulamentam, é um sistema novo e ainda em construção.

O SUS norteia-se pelos seguintes princípios doutrinários:

- Universalidade
- Equidade
- Integralidade

O SUS há de ser entendido em seus objetivos finais de dar assistência à população baseada no modelo da promoção, proteção e recuperação da saúde - para que assim, busquemos os meios - processos, estruturas e métodos – capazes de alcançar tais objetivos com eficiência e eficácia e, torná-lo efetivo em nosso país. Estes meios, orientados pelos princípios organizativos da descentralização, regionalização, hierarquização, resolutividade, participação social e complementaridade do setor privado, devem constituir-se em objetivos estratégicos que dêem consistência ao modelo de atenção à saúde desejada.

- Universalidade: Todas as pessoas têm direito ao atendimento independente de cor, raça, religião, local de moradia, situação de emprego ou renda, etc. A saúde é direito de cidadania e dever dos governos Municipal, Estadual e Federal.
- Equidade: Todo cidadão é igual perante o Sistema Único de Saúde e será atendido conforme as suas necessidades. Os serviços de saúde devem considerar que em cada população existem grupos que vivem de forma diferente, ou seja, cada grupo ou classe social ou região tem seus problemas específicos, têm

diferenças no modo de viver, de adoecer e de ter oportunidades de satisfazer suas necessidades de vida.

- □Integralidade: As ações de saúde devem ser combinadas e voltadas ao mesmo tempo para prevenção e a cura. O indivíduo não deve ser visto apenas como parte de um todo (coração, fígado, pulmões, etc.) É um ser humano, social, cidadão que biologicamente, psicologicamente, e socialmente está sujeito a riscos de vida. As unidades que prestam serviços de saúde ao usuário devem atender o indivíduo como um ser humano integral, submetido às mais diferente situações de vida e trabalho, que o leva a adoecer e a morrer.

Desta forma a política de saúde deve ser direcionada para a prevenção das doenças e não somente para a sua recuperação. Isto exige que o atendimento deva ser feito também para erradicar as causas e diminuir os riscos, além de tratar os danos.

Um conjunto de as ações de promoção da saúde (que envolvem ações de em outras áreas como habitação, meio ambiente, educação, etc.), de prevenção (saneamento básico, imunizações, ações coletivas e preventivas, vigilância à saúde, etc.) e de recuperação (atendimento médico, tratamento e reabilitação para os doentes) são suas principais vertentes.

O Relatório de Gestão 2021 reúne esforços em direção à consolidação do Sistema Único de Saúde, engajado nas diretrizes políticas oriundas da Constituição Federal Brasileira.

Assim, mais do que representar o documento formal, exigido pelas cláusulas conveniais com o Sistema Único de Saúde, (SUS), é o produto do monitoramento e avaliação dos objetivos e metas estabelecidos no Plano e na Programação e da aplicação de recursos, destinando-se ao uso interno de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.

## **MÉTODO DE GESTÃO**

A gestão da saúde municipal será feita compartilhada com o Conselho Municipal de Saúde e poderes constituídos, mantendo a articulação com as esferas do Governo Estadual e Federal no que se refere a recursos e subsídios repassados na área de saúde.

Através de gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde e estabelecendo a política de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, submetendo o Plano de Aplicação a cargo do Fundo; ao mesmo Conselho, sem deixar de ser consoante às Leis de Diretrizes Orçamentárias.

Com um permanente processo de acompanhamento e avaliação serão decididas a metodologia das ações previstas no próprio Plano Municipal de Saúde.

Difundindo os resultados das avaliações através de apresentação pública, debates e informes dirigidos à comunidade, profissionais da área de saúde e outros setores da sociedade.

## **CARACTERÍSTICAS GERAIS**

O município de Salto do Itararé possui uma área de 201 km<sup>2</sup>, representando 0,1006% do estado, 0,0356% da região e 0,0024% de todo o território brasileiro. Localiza-se a uma latitude 23°36'06" sul e a uma longitude 49°37'33" oeste, estando a uma altitude de 502 metros. Sua população 2010 é de 5.178 habitantes (ibge 2010)

### **Hidrografia e Vegetação**

O município apresenta uma boa distribuição dos recursos hídricos, não tendo problemas de quantidade e qualidade da água. Sua malha hidrográfica é composta pelo Rio Itararé e Rio da Faturinha e seus afluentes.

A vegetação nativa atualmente não ultrapassa a 6% da área do município e localiza-se em áreas declivosas e às margens dos cursos de águas. Apresenta essências florestais de floresta tropical e subtropical. O reflorestamento é uma prática que vem sendo trabalhada em nosso município.

## Perfil Populacional de Salto do Itararé

### População estimada por faixa etária – ano 2021.

MUNICÍPIO	1 A 4 ANOS	1 A 11
<b>SALTO DO ITARARÉ</b>	<b>281</b>	<b>832</b>

### População estimada por faixa etária – ano 2021.

MUNICIPIO	12- 14	15-19	20-29	30-34	35-39	40-49
<b>SALTO DO ITARARÉ</b>	<b>203</b>	<b>274</b>	<b>692</b>	<b>329</b>	<b>330</b>	<b>658</b>

### População estimada por faixa etária Idosa - ano 2021.

MUNICIPIO	60-64	65-69	70-74	75-79	80 +
<b>SALTO DO ITARARÉ</b>	<b>291</b>	<b>292</b>	<b>160</b>	<b>161</b>	<b>168</b>

### População estimada de gestante para o ano 2021

MUNICIPIO	12 – 14	15 – 49
<b>SALTO DO ITARARÉ</b>	<b>01</b>	<b>38</b>

### População estimada do Município para o ano 2021.

TOTAL MASCULINO	TOTAL FEMININO	TOTAL GERAL
<b>2.484</b>	<b>2.414</b>	<b>4.898</b>

POP. URBANA  
**3.343**

POP. RURAL  
**1.556**

FONTE: Ministério da Saúde a partir dos resultados do CENSO 2010 - IBGE.

## Despesas e Recursos Financeiros

Quadro de detalhamento das Despesas Orçamentárias com a Saúde no município de Salto do Itararé no ano de 2021.

Do Orçamento e de sua execução:

### Receita anual do Município para a Saúde

Programa de Assistência Farmacêutica	29.116,44
Agente Comunitário de Saúde	204.600,00
PAB Fixo	
Despesas Diversas	
Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)Parcela	
Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte Anvisa (parcela)	
Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte – FNS (parcela)	
PAB Variável	
Rede Cegonha	
<b>TOTAL RECEITA UNIÃO</b>	
Incentivo de Custeio ao Programa APSUS	166.860,00
HOSPSUS Fase 3	240.000,00
Programa dos Estados	87.404,95
Programa PRO VIGIA	67.843,50
Invest. p/ Aquisição de Equip. p/ Unidade de Atenção básica	
Auxílio Financeiro aos Municípios	
<b>TOTAL RECEITA SAÚDE – 2021</b>	

## Despesas Anual do Município para Saúde

Despesa Pessoal Civil	2.107.471,00
Obrigações – INSS	456.220,58
Diárias	91.735,00
Cisnorpi	165.915,42
Material de Consumo	1.193.608,34
Serviço de Terceiro Pessoa Física	139.994,96
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	1.269.997,81
Investimento	176.512,00
Obras e Instalações	189.636,31
<b>DESPESA SAÚDE – 2021</b>	<b>5.791.091,43</b>
<b>PARTICIPAÇÃO RECEITA PRÓPRIA</b>	<b>3.303.309,66</b>
<b>PERCENTUAL DESPESA COM SAÚDE</b>	<b>20,59 RCL</b>
<b>PERCENTUAL DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>44,27</b>
<b>PERCENTUAL EFEITO DA LRF</b>	<b>15,00 RCL</b>

<b>REFORMA UBS ( POSTO DE SAÚDE)</b>	<b>175.000,00</b>
--------------------------------------	-------------------

<b>Incentivo Org. Assist. Farmaceutica –</b>	<b>Capital</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Incentivo Org. Assist. Farmaceutica -</b>	<b>Custeio</b>	<b>2.000,00</b>

## Indicadores da Atenção Básica

Indicadores Principais	Resultado 2019	Resultado 2020	Resultado 2021
Taxa de internação por acidente vascular cerebral (AVC)	04		00
Taxa de mortalidade por doenças cérebro vasculares	00		00
Taxa de internação por insuficiência cardíaca congestiva (ICC)	05		02

Indicadores Principais	Resultado 2019	Resultado 2020	Resultado 2021
Proporção de internações por cetoacidose e coma diabético mellitus	00	00	00
Proporção de internações por diabetes	03	03	04

Indicadores Principais	Resultado 2019	Resultado 2020	Resultado 2021
Proporção de abandono de tratamento de tuberculose	0	0	0
Taxa de incidência de tuberculose pulmonar positiva	0	1	0
Taxa de mortalidade por tuberculose por cem mil	0	0	0

Indicadores Principais	Resultado 2019	Resultado 2020	Resultado 2021
Proporção de abandono do tratamento de hanseníase – por cem mil	0	0	0
Taxa de detecção de casos novos de hanseníase – por dez mil	0	0	0
Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados – por cem.	0	0	0
Proporção do grau de incapacidade I e II registrados no momento dos diagnósticos – por cem	0	0	0

Indicadores Principais	Resultado 2019	Resultado 2020	Resultado 2021
Taxa de cobertura de primeira consulta odontológica	69,37 %		0
			0
<b>Indicadores Principais</b>	<b>Resultado 2019</b>		<b>0</b>
Proporção da população coberta pelo Programa Saúde da Família (PSF)	100 %		100%
Media anual de consultas médicas nas especializadas básicas por habitantes	1,7 %		2,5%

## VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Vigilância Epidemiológica, segundo Lei Orgânica da Saúde, tem como conceito um “conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção e prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos”.

Com base neste conceito a Vigilância Epidemiológica do município de Salto do Itararé, disponibiliza informações atualizadas sobre a ocorrência de doenças e agravos, assim como os fatores condicionantes em uma área geográfica ou população determinada para a execução de ações de controle e prevenção. Além disso, é um instrumento importante para o planejamento, organização e operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normalização das atividades técnicas correlatas. A operacionalização da vigilância epidemiológica é composta por um conjunto de funções específicas e complementares que devem ser desenvolvidas de maneira contínua, permitindo conhecer a cada momento, o comportamento epidemiológico da doença ou agravo em questão.

São ações da Vigilância Epidemiológica a coleta de dados, o processamento dos dados coletados, a análise e interpretação dos dados processados, a recomendação das medidas de controle apropriadas, a promoção das ações de controle indicadas, a avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas e divulgação de informações pertinentes. E pela vulnerabilidade das doenças imunopreveníveis pelo uso de vacina, estas historicamente são objeto da vigilância epidemiológica.

Todos os níveis do sistema de saúde têm atribuições de vigilância epidemiológica dentro das funções mencionadas. Quanto mais eficiente essas funções forem realizados maior será a eficácia das ações de controle desenvolvidas.

A relação das doenças e agravos de notificação compulsória tem de ser informadas no Sistema de notificação (SINAN net), Além disso, todas as suspeitas de surto ou agravo inusitado devem ser investigadas e imediatamente notificadas aos níveis hierárquicos superiores pelo meio mais rápido de comunicação disponível. Todo o sistema de vigilância é organizado tendo como objetivo o controle, eliminação ou erradicação de doenças e agravos.

Funcionando como órgão coordenador, gerenciador e operacionalizador, exercendo as seguintes atividades:

I - Desenvolvimento do conhecimento quanto a ocorrência e distribuição de doenças transmissíveis, consideradas como prioritárias na população;

II - Planejamento, organização, coordenação e participação em trabalhos com todas as fontes de notificação;

III - Coletar e analisar dados referentes a vigilância Sanitária;

IV - Promoção de coleta de materiais para diagnóstico;

V – Qualificar pessoal para executar ações dentro dos programas elaborados pelo setor;

VI - Elaboração de relatórios ou informes epidemiológicos e outros materiais para retro-alimentação aos notificantes e aos setores de interesse ao serviço de vigilância epidemiológica;

VII - Organização e promoção, quando necessário, de programas e campanhas de esclarecimento público visando a educação em saúde;

VIII - Elaboração de relatório de morbidade, bem como mortalidade no Município.

IX - Programação e execução, quando necessário, de atividades que visem a detecção de casos de surto;

X - Elaboração e manutenção de programas relacionados a imunização;

XI - manutenção, sempre que possível, de programas de ação integrada com órgãos federais e estaduais na área de vigilância epidemiológica.

XII - Elaboração e envio aos órgãos superiores de relatórios das atividades no período determinado;

XIII - recebimento e busca de informações dos casos confirmados e/ou suspeitos de doenças de notificação compulsória;

XIV - Mantém contato periódico com as fontes de notificação com a finalidade de esclarecê-las a respeito da notificação e supri-los de formulários padronizados;

XV - Execução de todas as atividades e ações de vigilância Epidemiológica atribuídas pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica dentro de suas condições necessárias para desempenho efetivo;

XVI - Análise epidemiológica do comportamento das doenças na área;

XVII – Coleta de exames laboratoriais para encaminhar aos laboratórios de referência para diagnóstico dentro das normas de conservação e transporte;

XIX - Fornecimento de informações ao núcleo de Vigilância Epidemiológica sobre qualquer caso suspeito ou confirmado de doenças submetidas à vigilância epidemiológica;

XX - Assume, no caso de situação epidemiológica, as atividades de diagnóstico e tratamento.

XXI - Assume as execuções e investigações epidemiológicas e as ações profiláticas dela decorrentes.

## Cobertura Vacinal

### Crianças Menores de 01 ano

Vacina	2021
BCG	56,34 %
Hepatite B	69,01 %
Pólio	69,01 %
Tetra	69,01 %
Rota Vírus	69,01 %
Febre Amarela	60,56 %

FONTE SESA API PNI

### Campanhas

Vacina	2021
Influenza	
Pólio	NÃO TEVE

FONTE SESA API PNI

## Morbidade

### Principais causas de morbidade - 2021

CAUSA	CID	QUANTIDADE
Doenças por Virus	B 34	07
Diabetes	E 14	05
Seqüela de AVC	E694	02
Outras causas		20
<b>TOTAL</b>		<b>34</b>

**(SIM) – 2021**

## Notificação de Agravos (SINAN-NET) - 2021

AGRAVO	Nº. CASOS
Atendimento Anti-rábico	05
Hepatites Virais	01
Acidente por Animal Peçonhento	03
Influenza H1N1	00
Dengue	00
Varicela	00
Acidente de Trabalho	02
Leptospirose	00
Tuberculose	00
Coqueluche	00
Ler Dort	00
Doença Exantematicas	00
Hanseníase	00
Total de Notificação	11

FONTE SESA SINAN API PNI

## ENDEMIAS

No ano de 2021 foram realizados cinco ( 05 ) ciclos na cobertura vetorial no combate a dengue:

Total de Quarteirões Concluídos	Residência	Comercio	TB	PE	Outros	TOTAL	Amostr a	Fechados	Recuperado
716	10.472	1.061	2.864	216	887	15.500	60	1.329	17

Depósitos Inspeccionados	Total de Depósitos Eliminados
2.174	8.717

## COVID - 19 – CORONAVIRUS - (Sars-Cov-19)

A pandemia do novo coronavírus (COVID-19) tornou-se um problema jamais enfrentado nos municípios e certamente no país, porque além do enfrentamento da doença ainda desconhecida, com as ações da saúde totalmente voltadas para o combate do vírus, precisávamos garantir o acesso da população aos serviços de saúde, seja, elas doenças crônicas que apresentaram complicações durante este período, como hipertensão e diabetes, garantir o atendimento aos pacientes que se encontravam gestantes, promover a atenção as neoplasias que necessitavam intervenção ou acompanhamento, entre outras demandas necessárias. O trabalho vem sendo realizado com esforço de todos os profissionais de saúde, cada um fundamental na sua área de atuação, seja na linha de

frente ou no administrativo para absorver as demandas declaradas para continuidade do atendimento, como por exemplo, não deixar faltar insumos e equipamentos para os profissionais e pacientes. Apesar disso, com toda a orientação sobre distanciamento social e de prevenção para evitar o contágio, o município registrou em 2021, segundo dados do painel COVID-19 da cidade de Salto do Itararé, 1.042 casos confirmados de COVID-19, sendo os meses de Março de Abril e Junho os meses com maiores números de confirmações, com 82, 128 e 109 exames positivos respectivamente e infelizmente ocorreram 36 óbitos. Neste relatório, informamos que, tanto os resultados de produção dos serviços, mortalidade, morbidade, nascimento quanto os dos indicadores estão passíveis de atualização pelo Ministério da Saúde.

# DESPESAS W RECURSOS FINANCEIROS – COVID-19 - 2021



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR  
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 410  
Data: 12/05/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
	3.3.70.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
	00494-000494.09.02.06.20 - Programa Fundo a Fundo Federal / Estadual		40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00	26.000,00	29.000,00	31.000,00	111.000,00
	00494-000494.09.02.06.20 - Programa Fundo a Fundo Federal / Estadual		25.000,00	26.000,00	29.000,00	31.000,00	111.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	101.000,00	104.000,00	106.000,00	411.000,00
	00494-000494.09.02.06.20 - Programa Fundo a Fundo Federal / Estadual		100.000,00	101.000,00	104.000,00	106.000,00	411.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		15.000,00	16.000,00	19.000,00	21.000,00	71.000,00
	00494-000494.09.02.06.20 - Programa Fundo a Fundo Federal / Estadual		15.000,00	16.000,00	19.000,00	21.000,00	71.000,00
	3.3.90.38.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	51.000,00	54.000,00	56.000,00	211.000,00
	00494-000494.09.02.06.20 - Programa Fundo a Fundo Federal / Estadual		50.000,00	51.000,00	54.000,00	56.000,00	211.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.500,00	19.000,00	21.000,00	70.500,00
	00494-000494.09.02.06.20 - Programa Fundo a Fundo Federal / Estadual		15.000,00	15.500,00	19.000,00	21.000,00	70.500,00
	<b>Ação: 2013 - MANUTENÇÃO FARMÁCIA MUNICIPAL</b>	<b>10.301.0006</b>	<b>332.000,00</b>	<b>333.000,00</b>	<b>357.000,00</b>	<b>369.500,00</b>	<b>1.391.500,00</b>
	3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.500,00	10.500,00
	00303-000303.01.02.00.00 - 15% SAUDE		2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.500,00	10.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00	301.000,00	320.000,00	330.000,00	1.251.000,00
	00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres		150.000,00	150.000,00	160.000,00	165.000,00	625.000,00
	00303-000303.01.02.00.00 - 15% SAUDE		150.000,00	151.000,00	160.000,00	165.000,00	626.000,00
	3.3.90.38.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	30.000,00	34.000,00	36.000,00	130.000,00
	00303-000303.01.02.00.00 - 15% SAUDE		30.000,00	30.000,00	34.000,00	36.000,00	130.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR  
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página: 411  
Data: 12/05/2022

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
<b>Função: 10 - SAÚDE</b>					<b>28.077.000,00</b>
<b>Subfunção: 501 - ATENÇÃO BÁSICA</b>					<b>28.077.000,00</b>
<b>Programa: 0008 - SAÚDE</b>					<b>28.077.000,00</b>
2006 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE	1.850.400,00	1.994.000,00	2.068.400,00	2.160.600,00	8.072.800,00
2008 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.613.000,00	1.972.700,00	2.132.400,00	2.302.100,00	8.220.200,00
2008 - MANUTENÇÃO DAS USBS	169.000,00	179.000,00	197.000,00	217.400,00	762.400,00
2010 - MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL	1.166.000,00	1.197.000,00	1.278.000,00	1.345.400,00	4.976.400,00
2011 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE PSF	812.000,00	833.200,00	952.000,00	1.010.000,00	3.607.200,00
2012 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SAÚDE - ESTADO	245.000,00	251.500,00	268.000,00	281.000,00	1.045.500,00
2013 - MANUTENÇÃO FARMÁCIA MUNICIPAL	332.000,00	333.000,00	357.000,00	369.500,00	1.391.500,00
<b>Total Geral:</b>	<b>6.377.400,00</b>	<b>6.766.400,00</b>	<b>7.253.800,00</b>	<b>7.665.400,00</b>	<b>28.077.000,00</b>



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR  
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 412  
Data: 12/05/2022

Órgão / Unidade	2022	2023	2024	2025	VALOR
<b>Órgão: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ</b>					
<b>Natureza da Receita</b>					
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.001.993,34	2.126.517,32	2.258.786,69	2.399.283,24	8.786.580,59
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Orçamento de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	1.835.512,85	1.949.661,75	2.070.551,95	2.199.765,17	8.055.911,72
00494-000494.09.02.06.20 - Programa Fundo a Fundo Federal / Estadual	1.835.512,85	1.949.661,75	2.070.551,95	2.199.765,17	8.055.911,72
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS(Previsão)	166.480,49	176.835,57	187.834,74	199.518,07	730.668,87
00149-001006.03.01.01.02 - Fundo Nacional de Saúde Programas	166.480,49	176.835,57	187.834,74	199.518,07	730.668,87
<b>Total Entidade:</b>	<b>2.001.993,34</b>	<b>2.126.517,32</b>	<b>2.258.786,69</b>	<b>2.399.283,24</b>	<b>8.786.580,59</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.001.993,34</b>	<b>2.126.517,32</b>	<b>2.258.786,69</b>	<b>2.399.283,24</b>	<b>8.786.580,59</b>



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR  
 PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
 RESUMO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 1 / 1  
 Data: 12/05/2022

Recurso	2022	2023	2024	2025	Total
<b>REFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ</b>	<b>20.095.400,00</b>	<b>21.349.650,00</b>	<b>22.686.550,00</b>	<b>24.111.300,00</b>	<b>88.242.900,00</b>
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	10.551.751,00	11.231.270,00	11.872.429,00	12.628.350,00	46.283.800,00
00101-000101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	1.474.000,00	1.535.500,00	1.597.000,00	1.658.500,00	6.265.000,00
00102-000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	979.000,00	1.040.500,00	1.102.000,00	1.163.500,00	4.285.000,00
00103-000103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO - 5% FUNDEB	1.183.000,00	1.223.800,00	1.299.800,00	1.364.200,00	5.070.800,00
00104-000104.01.01.00.00 - 25% EDUCAÇÃO	407.600,00	437.500,00	496.600,00	547.200,00	1.888.900,00
00107-000107.99.01.00.00 - Salário Educação - Ex. Conente	192.000,00	196.000,00	202.000,00	207.000,00	797.000,00
00124-001005.03.01.01.01 - Transporte Escolar do Estado	130.000,00	131.500,00	141.000,00	146.500,00	549.000,00
00303-000303.01.02.00.00 - 15% SAUDE	2.948.600,00	3.186.800,00	3.380.000,00	3.581.500,00	13.096.900,00
00494-000494.09.02.06.20 - Programa Fundo a Fundo Federal / Estadual	1.453.000,00	1.504.700,00	1.689.000,00	1.812.600,00	6.459.300,00
00501-000501.04.99.00.00 - ALIEN OUT BENS MOV ADIO RECURSOS NÃO VINCULADOS	4.125,00	4.383,00	4.656,00	4.944,00	18.108,00
00504-000504.99.99.00.00 - Royalties	290.000,00	325.500,00	343.000,00	402.800,00	1.361.300,00
00510-000510.01.07.00.00 - Taxa de Poder de Polícia	24.850,00	42.500,00	45.000,00	46.000,00	158.350,00
00511-000511.01.07.00.00 - TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	51.270,00	62.500,00	64.000,00	66.000,00	243.770,00
00512-000512.99.99.00.00 - CIDE	31.000,00	34.200,00	37.400,00	47.600,00	150.200,00
00934-000934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	102.000,00	105.000,00	106.000,00	111.000,00	424.000,00
00940-001011.09.99.06.18 - Financiamento Programa Bolsa Família	59.500,00	61.000,00	63.500,00	67.000,00	251.000,00
00999-000999.01.99.00.00 - Reserva de Contingência	213.704,00	228.997,00	241.165,00	256.406,00	938.272,00
<b>Total Geral:</b>	<b>20.095.400,00</b>	<b>21.349.650,00</b>	<b>22.686.550,00</b>	<b>24.111.300,00</b>	<b>88.242.900,00</b>



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR  
 PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025  
 RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 1 / 1  
 Data: 12/05/2022

Recurso	2022	2023	2024	2025	Total
<b>REFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ</b>	<b>21.370.400,00</b>	<b>22.699.650,00</b>	<b>24.111.550,00</b>	<b>25.611.300,00</b>	<b>93.792.900,00</b>
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	11.828.992,71	12.564.762,72	13.346.280,07	14.176.425,60	51.916.461,10
00101-000101.02.01.00.00 - FUNDEB 60%	1.748.693,71	1.857.430,59	1.972.962,77	2.095.681,05	7.674.738,13
00102-000102.02.01.00.00 - FUNDEB 40%	749.427,30	796.041,68	845.556,48	898.149,02	3.290.173,48
00103-000103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO - 5% FUNDEB	900.028,25	956.010,03	1.015.473,83	1.078.636,32	3.950.148,43
00104-000104.01.01.00.00 - 25% EDUCAÇÃO	376.527,11	399.949,88	424.822,17	451.249,07	1.652.548,23
00107-000107.99.01.00.00 - Salário Educação - Ex. Conente	224.840,44	238.875,52	253.880,48	269.459,39	986.805,81
00111-001011.09.99.06.18 - Transferências de Outros Programas	159.028,34	168.919,90	179.426,72	190.567,06	697.962,02
00149-001006.03.01.01.02 - Fundo Nacional de Saúde Programas	166.480,40	176.835,57	187.834,74	199.516,07	730.666,87
00303-000303.01.02.00.00 - 15% SAUDE	2.685.263,92	2.862.288,98	3.029.698,63	3.216.147,53	11.793.399,11
00494-000494.09.02.06.20 - Programa Fundo a Fundo Federal / Estadual	1.835.512,85	1.940.581,75	2.070.951,95	2.199.785,17	8.055.911,72
00501-000501.04.99.00.00 - ALIEN OUT BENS MOV ADIO RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.371,66	11.016,69	11.702,25	12.430,13	45.521,23
00504-000504.99.99.00.00 - Royalties	469.814,67	499.037,15	530.077,26	563.048,06	2.061.977,14
00510-000510.01.07.00.00 - Taxa de Poder de Polícia	52.575,92	55.846,14	59.319,77	63.009,46	230.751,29
00511-000511.01.07.00.00 - TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	66.911,98	71.073,91	75.494,71	80.190,48	293.671,08
00512-000512.99.99.00.00 - CIDE	95.960,45	101.929,19	108.269,19	115.003,53	421.162,36
<b>Total Geral:</b>	<b>21.370.400,00</b>	<b>22.699.650,00</b>	<b>24.111.550,00</b>	<b>25.611.300,00</b>	<b>93.792.900,00</b>

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Entende-se por Vigilância Sanitária um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Esta definição norteia a abrangência de Vigilância Sanitária (VISA) e sua natureza essencialmente preventiva contendo especificidades que a diferenciam de outras ações e serviços de saúde. Devido ao vínculo estreito com os setores econômico, jurídico, público e privado e com a organização econômica da sociedade e seu desenvolvimento tecnológico e científico que abrangem um amplo espectro dos elementos determinantes do processo saúde-doença-qualidade de vida, e que podem ser entendidos como risco ou problemas/necessidades de saúde relacionadas à produção, circulação e consumo de bens e serviços.

São ações da VISA; inspecionar; cadastrar; emitir alvarás sanitários; colher amostras para análise fiscal; cobrar as taxas; abrir e acompanhar o processo administrativo sanitário em seus ritos desde a lavratura do auto de infração até a aplicação de suas penalidades previstas em legislação própria (advertência, multa interdição,...); analisar projetos arquitetônicos; definir normas.

A VISA está estruturada dentro dos serviços abaixo citados:

I - Garantia da qualidade dos produtos alimentares consumidos pela população.

II - Execução das ações de controle na transmissão de doenças oriundas de animais.

III - Servir de local de referência para recebimento de demandas de serviços e ações nas áreas de vigilância sanitária de produtos e serviços, meio ambiente e saúde do trabalhador, dando resolutividade às questões básicas de serviços de maior complexidade, fazendo o encaminhamento para outras instâncias;

IV - Identificação dos problemas de saúde mais comuns relacionados com as condições de vida da população;

V - Identificação das opiniões, necessidades e problemas da população quanto ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária;

VI - Classificação dos estabelecimentos e produtos segundo risco epidemiológico;

VII - Incentivo a participação de grupos organizados da população no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária;

- VIII - Participação na elaboração da programação de atividades de inspeção sanitária a estabelecimentos, produtos e serviços de interesse à vigilância Sanitária;
- IX - Participação na programação das atividades de coleta de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária;
- X - Realização e/ou acompanhamento de inspeções de rotina e emergências em estabelecimentos e interesse da vigilância sanitária, assim com relação ao meio ambiente e saúde do trabalhador;
- XI - Coleta de amostras de produtos de interesse da Vigilância Sanitária, com fins de análise fiscal, de controle e rotina;
- XII - Participação na interpretação dos resultados de análises laboratoriais;
- XIII - Aplicação, quando necessárias, de medidas previstas em legislação sanitária vigente;
- XIV - Validação da licença sanitária de estabelecimentos, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção;
- XV - Avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento;
- XVI - Promoção de atividades de informação, de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classes sobre temas da vigilância sanitária;
- XVII - Integração com outros órgãos e instituições no desenvolvimento das atividades de vigilância sanitária;
- XVIII - Participação nos levantamentos das condições de saneamento básico e ambiental nas comunidades urbanas e rurais, identificando as opiniões e necessidades da população;
- XIX - Participação na elaboração de projetos executivos de melhoria de saneamento, bem como a viabilização do plano de desenvolvimento das atividades do projeto;
- XX - Participar da execução do cadastro do sistema público de abastecimento de água;
- XXI - Acompanhamento das inspeções aos sistemas públicos de abastecimento de água;
- XXII - Realização de inspeções, com fins de expedição de habite-se em residências uni familiares e multifamiliares;
- XXIV - Participação e execução de atividades de educação sanitária, referente as ações de vigilância sanitária;

XXV - Transmissão de informações de interesse da vigilância sanitária para o núcleo de comunicação social do centro de saneamento e vigilância sanitária;

XXVI - Atendimento ao público em geral, orientando e informando quanto à documentação, andamento de processos e outras informações técnicas, administrativas e legais;

XXVII - Recebimento, conferir protocolo e devolução de documentação (pareceres, certidões, declarações, etc.);

XXVIII - Organização de arquivos, fichários e agenda;

XXIX - Realização de planos de trabalho;

XXX - Preenchimento de relatórios e formulários;

XXXI - Encaminhamento de documentos, relatórios e formulários à Regional de Saúde e outros setores competentes;

XXXII - Recebimento e encaminhamento de notificações de doenças relacionadas com a vigilância sanitária;

XXXIII - Identificação das principais zoonoses e os problemas de saúde mais comuns veiculados por alimentos, relacionando-os com as condições de vida da população;

XXXIV - Identificação das opiniões, necessidades e problemas da população, relacionados ao controle sanitário dos alimentos e das zoonoses.

XXXV - Realização e/ou atualização do cadastro de estabelecimentos alimentares;

XXXVI - Levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como identificação dos hábitos alimentares da população;

XXXVII - Classificação dos estabelecimentos e os produtos alimentares segundo critério de risco epidemiológico (natureza do alimento, volume de produção/comercialização, perfil da contaminação dos alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e padrão de consumo da população).

XXXVIII - Programação das atividades de inspeção sanitária em estabelecimentos comerciais alimentares, segundo as prioridades definidas;

XXXIX - Participação na programação das atividades de coleta de amostras de alimentos;

XL - Realização e acompanhamento em inspeções de rotina (programadas) e emergências (surtos, reclamações, registros e outros), nos estabelecimentos alimentares;

XLI - Inspeção industrial sanitária de produtos de origem animal;

XLII - Coleta de amostras de alimentos, para fins de análise fiscal, de controle e rotina;

XLIII - Interpretação de resultados de análises laboratoriais;

XLIV - Aplicação, quando necessário, de medidas indicadas para a melhoria das condições sanitárias dos estabelecimentos e dos alimentos, tais como, orientação ao responsável e manipuladores, emissão de autos, termos e outros;

XLV - Orientação às indústrias de alimentos quanto a elaboração de processo para petição de registro;

XLVI - Desenvolvimento de ações no controle de zoonoses consistentes em:

## **RAIVA**

- observar animais agressores.
- controlar a doença na população canina, através de coleta de amostras de cães errantes e suspeitos.
- vacinar focal e perifocalmente contra raiva.
- auxiliar na captura de cães errantes.
- assessorar na construção de canis municipais para observação de cães agressores.

## **CISTICERCOSE**

- programa de controle de teníase humana/cisticercose.
- controlar a cisticercose suína

## **Ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária municipal no ano de 2021**

Termo de intimação	80
Atendimento a reclamação	09
Retorno	09
Coleta de água (SISAGUA)	129
Retorno para orientação (SISAGUA)	09
Inspeção programa do leite	01
Salões de beleza	00
Consultórios odontológicos	00
Posto de saúde	00
Farmácias e drogarias	07
Laboratório de análises	00
APAE	01
Escolas	03
Padarias	00
Supermercados	00

Lanchonetes	01
Mercearias	00

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL**

Em nosso Município, temos um Centro de Saúde, instalado estrategicamente na zona urbana, atendendo a livre demanda, como segue:

É uma unidade de saúde que desenvolve ações de promoção de sua equipe Saúde da Família, através de prevenção e recuperação da saúde, por pessoas de nível médio, elementar e superior. Realiza atendimento médico generalista diário. Prioriza a demanda espontânea.

Em nosso Município temos um Mini-Posto de Saúde, instalado no bairro do Alecrim atendendo a livre demanda,

### **- MINI POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DO ALECRIM**

É uma unidade ambulatoriais de menor complexidade dentro do sistema. Desenvolvem ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, por pessoal de nível médio elementar diário, e uma vez por semana e realizado atendimento médico. Os casos que estas unidades não puderem resolver serão encaminhados ao Hospital Municipal.

### **- HOSPITAL MUNICIPAL**

É um hospital totalmente exclusivo ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo a demanda espontânea no atendimento de urgência/emergência e consultas eletivas, contando com dois médicos, um clinico geral, 04 enfermeiros (as), 01 farmacêutica, 11 Auxiliar de enfermagem na escala 12 por 36 horas e 08 motoristas de ambulâncias, 08 auxiliar de serviços gerais e 02 recepcionistas. O hospital conta com 22 leitos sendo 07 leitos na enfermaria masculino, 07 leitos na enfermaria feminino, 04 leitos na pediatria, 04 leitos na maternidade.

## Atenção a Saúde da Mulher

A política municipal de Atenção a Saúde da Mulher reflete o compromisso com a implementação de ações de saúde que contribuam para a garantia dos direitos humanos das mulheres para reduzir, prevenir e evitar os riscos e os agravos de qualquer natureza.

O núcleo de atenção à saúde da mulher incorpora, num enfoque de gênero, a integralidade e a promoção da saúde como princípios norteadores na busca de consolidar os avanços no campo da melhoria da atenção obstétrica, planejamento familiar, humanização do atendimento, combate ao câncer ginecológico e de mama, etc. No ano de 2010 foi inaugurado a Unidade de Atendimento a criança e a Mulher, só que por falta de equipamentos que ainda esta pendente a Unidade ainda não foi aberta para o atendimento.

## Atenção ao Idoso

A prioridade da saúde do idoso é o reflexo das conseqüências da dinâmica demográfica do país, sobre os serviços de atenção à saúde em todos os seus níveis de complexidade. As doenças crônicas não-transmissíveis compõem um grupo de entidades que se caracterizam por apresentar, em geral, longo período de latência, tempo de evolução prolongado, etiologia não elucidada totalmente, lesões irreversíveis e complicações que acarretam graus variáveis de incapacidade ou óbito.

Outro aspecto relevante a ser considerado é que saúde para a população idosa não se restringe ao controle e prevenção de agravos de doenças crônicas não transmissíveis. Saúde da pessoa idosa é a interação entre a saúde física, a saúde mental, a independência financeira, a capacidade funcional e o suporte social. A partir da implementação da política municipal do idoso, fica assegurada a atenção integral à saúde do idoso por intermédio do SUS, garantindo acesso universal e igualitário através de um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços para promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde incluindo a atenção especial nas doenças que afetam os idosos, tais como Hipertensão, Diabetes, doenças cérebro vasculares, etc.

Durante o ano foi realizado um programa para os idosos com acompanhamento de fisioterapeuta e professor de Educação física, programa este desenvolvido e colocado em pratica pela equipe do PSF, que atende esta população todas as quartas feiras no período da manha, onde são assistidos em media **822** idosos.

## Marcação de Consultas Especializadas

As consultas especializadas que o município não dispõe são encaminhadas para o Cisnorpi (Consortio Intermunicipal do Norte Pioneiro), no município de Jacarezinho e para o Hospital Regional no município de Santo Antonio da Platina.

Também podemos contar com o Hospital do Olho do Norte Pioneiro, da cidade Jacarezinho que atende a consultas e exames de média complexibilidade pelo SUS.

## Frota de veículos

Para realização das atividades da Secretaria Municipal de Saúde em todos os setores o Município conta com 04 ambulâncias, 03 Vans, 11 veículos baixo e 01 micro ônibus.

## Relatório de Produção e Marcadores do Município de Salto do Itararé/2021

<b>Consultas Médicas</b>	
Na UBS para todas as faixas etárias	<b>16.224</b>
No HOSPITAL para todas as faixas etárias	<b>8.532</b>
<b>Tipo de atendimento (médico/enfermeiro)</b>	
Puericultura	<b>72</b>
Pré-natal	<b>576</b>
Prevenção de CA cérvico – uterino	<b>432</b>
<b>Exames complementares</b>	
Patologia Clínica	<b>12.312</b>
Radiodiagnóstico	<b>1.116</b>
Ultra-som obstétrico	<b>132</b>
Eletrocardiograma	<b>432</b>
<b>Encaminhamentos médicos</b>	
Atendimento especializado	<b>2.976</b>
Internação hospitalar	<b>87</b>

## **PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

Contamos com duas equipes completas do Programa Saúde da Família contendo 02 médicos, 02 enfermeiros (as) , 02 auxiliares de enfermagem e 11 ACS's e 01 equipe de Saúde Bucal, com 01 dentista e 01 ACD, todos cumprindo a carga horária de 08 horas diárias, trabalhando de acordo com as portarias 1,886/97/MS e 26/2001/MS. Atendendo toda a população, dando orientações na parte preventiva e curativa, fazendo acompanhamentos com gestantes, crianças, diabéticos, hipertensos, acamados, doentes mentais, etc.

O programa Saúde da Família encerrou o ano de 2021 com uma cobertura de **105 %** da população.

## **CONCLUSÕES DO DIAGNÓSTICO**

*Na tentativa de se analisar os problemas de saúde do Município baseados nos indicadores de Saúde, pode concluir que:*

*O Principal problema encontrado na população reflete uma realidade regional, onde grande parcela da população apresenta baixas condições sócio-econômica e cultural, aliando-se, ainda, a falta de uma atuação conjunta que ofertem melhores condições de moradia e saneamento, sem o que não haverá grande dificuldade de melhoria no setor de saúde pública.*

## **PROBLEMAS IDENTIFICADOS NA REDE DE SERVIÇOS**

- *Carência de especialidades médicas na região e no município que atendam pelo S.U.S;*
- *Déficit na oferta de leitos hospitalares para tratamento especializado;*
- *Falta de aparelhos para exames de maior resolutividade;*
- *O Hospital Regional não atende a demanda cirúrgica eletiva da região;*
- *A falta de uma referencia para a população referenciada;*

## **Acompanhamento e Avaliação do Relatório de Gestão**

O acompanhamento será feito periodicamente nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, bem como, diariamente, pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Odair de Oliveira, no uso de suas atribuições, para disponibilizar melhores condições na qualidade de vida da população.

## **Considerações Finais**

O presente Relatório Anual de Gestão compreende o período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021, período em que o Sr. Odair de Oliveira, esteve a frente do Departamento Municipal de Saúde do município de Salto do Itararé.

Agradeço a todos os servidores municipais e estaduais lotados nesta Secretaria, pelo empenho e o comprometimento de levar adiante todas as ações e serviços os quais nos levaram a cumprir nossas metas e atingindo nossos objetivos na busca da melhora da qualidade de vida da população Saltense em especial neste ano que passamos por esta pandemia.

Salto do Itararé, 31 de Março de 2022.

